



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Concessão de Licença a vereador e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica concedida ao sr. Vereador Luciano Viana de Oliveira, Licença para assumir o cargo de Secretário no município de Pirapora do Bom Jesus – SP, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Em virtude da concessão da licença, o vereador deixa de receber o subsídio mensal a partir do mês de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Fica convocada a sra. KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA 1º suplente do PSD, para assumir o cargo de vereadora em substituição ao vereador LUCIANO VIANA DE OLIVEIRA no prazo de 15 dias.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de janeiro de 2021.

WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2021.

João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico